

LEI COMPLEMENTAR 094, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 3125, de 12 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

Eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de minhas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 4º, inciso I, da Lei nº 3125, de 12 de dezembro de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 4º
I -
f) 01 (um) representante da Procuradoria Municipal.
..... (AC)

Art. 2º Os artigos 4º, inciso II; 7º e 16, inciso II, da Lei nº 3125, de 12 de dezembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º
II -
a) 01 (um) representante do grupo de idosos da UMA (Universidade da Maturidade) integrada à UFT (Universidade Federal do Tocantins) do Campus de Araguaína.
..... (NR)

Art. 7º
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
f) 01 (um) representante da Procuradoria Municipal;
g) 01(um) representante do grupo de idoso da UMA (Universidade da Maturidade) integrada à UFT (Universidade Federal do Tocantins) do Campus de Araguaína;
h) 02 (dois) representantes das entidades municipais de assistência ao idoso;
i) 01 (um) representante da Casa de Caridade Dom Orione;
j) 01 (um) representante da Igreja Católica;
k) 01 (um) representante da Igreja Evangélica.



..... (NR)

Art. 16.
II - preparar e apresentar ao CMDI demonstrações trimestrais de
receitas e despesas executadas pelo Fundo;

..... (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 26 de outubro de 2021



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína